

RESOLUÇÃO Nº 459/2005 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Cooperação Técnico-Científico, datado de 05 de setembro de 2005, celebrado entre o Instituto Superior e Centro Educacional Luterano – Bom Jesus/lelusc e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o desenvolvimento de projetos e atividades de treinamento.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1505/050, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científico, que a esta resolução acompanha, datado de 05 de setembro de 2005, celebrado entre o Instituto Superior e Centro Educacional Luterano – Bom Jesus/lelusc e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento, com a veiculação de programas produzidos por alunos de Jornalismo junto à Rádio UDESC Educativa Joinville.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente